



09/02/2021

**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

**PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa os membros titulares e suplentes das  
Comissões Permanentes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO**, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do art. 98 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o não encaminhamento de indicações de representantes por parte das agremiações políticas com assento nesta Casa, na forma do § 1º do art. 98 do Regimento Interno, o que transfere a competência para indicação dos membros das Comissões Permanentes para o Presidência da Mesa Diretora, conforme consta expressamente do § 2º; e

CONSIDERANDO, por fim, a competência exclusiva da Mesa Diretora para designar os membros titulares e suplente da Comissão Permanente de Ética Parlamentar, nos termos do § 3º do art.98 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º As comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, para o biênio 2021/2022, serão compostas dos seguintes membros:

**Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis:**

JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR – PV - MEMBRO

JORGE LUIZ PEREIRA BRANDÃO – REPUBLICANOS - MEMBRO

CÍCERO AGEMIRO – MDB – MEMBRO

VALTER FIRMIMO DOS SANTOS – PT – SUPLENTE

**Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributos:**

JORGE LUIZ PEREIRA BRANDÃO – REPUBLICANOS - MEMBRO

JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR – PV - MEMBRO



## ***Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE*** **CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS – SOLIDARIEDADE – MEMBRO

JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – PSB - SUPLENTE

### **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:**

VALTER FIRMINO DOS SANTOS – PT - MEMBRO

YURI COIMBRA DUARTE – PP – MEMBRO

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA – REPUBLICANOS - MEMBRO

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ – PT – SUPLENTE

### **Comissão de Agricultura, Política Rural e Meio Ambiente**

GERALDO GOMES DA SILVA – PP – MEMBRO

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA – REPUBLICANOS - MEMBRO

VALDIENIO OLIVEIRA DA SILVA – PDT – MEMBRO

JORGE LUIZ PEREIRA BRANDÃO – REPUBLICANOS - SUPLENTE

### **Comissão de Saúde e Assistência Social**

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ – PT – MEMBRO

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS – PP – MEMBRO

JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – PSB - MEMBRO

VALDIENIO OLIVEIRA DA SILVA – PDT- SUPLENTE

### **Comissão de Ética Parlamentar**

JORGE LUIZ PEREIRA BRANDÃO – REPUBLICANOS – MEMBRO

VALTER FIRMINO DOS SANTOS - PT – MEMBRO

GERALDO GOMES DA SILVA – PP – MEMBRO

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS – PP – SUPLENTE



**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, em 09 de fevereiro de 2021.

  
**Gildo Soares de Souza**